



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

- L - E - I - - - - N º - - - - 1.550/83 -

- INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Artº. 1º - Esta Lei institui o Código Tributário do Município, obedecendo os mandamentos oriundos da Constituição Federal, do Código Tributário Nacional de demais Leis Complementares, das Resoluções do Senado Federal e da Legislação Estadual nos limites de sua respectiva competência.

LIVRO PRIMEIRO

PARTE ESPECIAL - TRIBUTOS

Artº. 2º - Ficam instituídos os seguintes tributos:

I - IMPOSTOS:

a - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

b - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

II - TAXAS :

a - Taxa de Serviços Públicos;

b - Taxa de Licença.

III - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

TÍTULO I

DOS IMPOSTOS

CAPÍTULO I

DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA.

SEÇÃO I

HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA

Artº. 3º - A hipótese de incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana é a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel, por natureza ou acessão física, localizado na zona urbana do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - O fato gerador do Imposto ocorre anualmente no dia primeiro de Janeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação de Lei nº 1.550/83)

.....

Artº. 194 - Nos valores finais dos tributos a serem pagos serão desprezadas as frações de CR\$ 1,00 (um cruzeiro).

Artº. 195 - Esta Lei será regulamentada no que couber por Decreto do Executivo Municipal, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

Artº. 196 - Esta Lei entrará em vigor em 31 de Dezembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 13 de Dezembro de 1983.


ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL


AMILQUER ROSA

DIRETOR DO DEPTº. DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 13 de Dezembro de 1983.


OLIVEIRA FONSECA
CHEFE DE GABINETE